



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA

**PARECER TÉCNICO**

**Referência:** Processo nº 1742/2025 - Concorrência Eletrônica nº 008/2025.

**Assunto:** Análise de acervo técnico.

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

O parecer consiste na análise dos documentos comprobatórios de qualificação técnica, de acordo com art. 67 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e seguindo as determinações presente no termo de referência dispostas abaixo:

**1.1 CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**

Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços deverão dispor de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, cancelado(s) pelo CREA, CAU e CRT/ES, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) certidão (ões) de acervo técnico (CAT) que comprove(m) a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado a seguir:

**LOTE 01 – RUA FLOR AMÉLIA**

| ITEM  | ORGÃO  | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO SERVIÇO                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANT. MÍNIMA |
|-------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
| 04.06 | SINAPI | 94342   | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023                                                                                             | M3      | 78,57         |
| 04.12 | SICRO  | 2003986 | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                     | M       | 26,5          |
| 04.15 | SICRO  | 2003377 | MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA                                                                          | M       | 118,32        |
| 05.02 | SICRO  | 4011276 | BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL                                                                                               | M³      | 35,35         |
| 05.05 | SINAPI | 92398   | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                              | M2      | 235,64        |
| 05.06 | SINAPI | 94995   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M2      | 95,44         |

**LOTE 02 – RUA VITÓRIA DA GLÓRIA**

| ITEM  | ORGÃO  | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO SERVIÇO                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANT. MÍNIMA |
|-------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
| 04.02 | SICRO  | 4011276 | BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL                                                                                               | M³      | 42,51         |
| 04.04 | SICRO  | 5914389 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                                                                    | TKM     | 5022,73       |
| 04.05 | SINAPI | 92398   | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                              | M2      | 259,49        |
| 04.11 | SICRO  | 5915014 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA                                            | TKM     | 2690,38       |
| 04.15 | SINAPI | 94993   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M2      | 80,92         |
| 04.17 | SICRO  | 2003377 | MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA                                                                          | M       | 67,91         |
| 05.01 | SICRO  | 2003373 | MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA                                                                          | M       | 61,7          |





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

Observações: Será admitido o somatório de atestados para comprovação de experiência anterior do responsável técnico, podendo inclusive indicar mais de um responsável técnico, na execução de todos os serviços discriminados; Não serão aceitos atestado(s) ou CATs de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica de obras; O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências do Edital de Licitação; No caso de dois ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

A CONTRATADA deve comprovar que possui em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica dos Conselhos, Engenheiros, Técnicos ou Arquitetos.

## **1.2 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:**

A licitante deverá apresentar registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – CRT/ES, da região da sede da empresa (art. 67, da Lei Federal nº 14.133 de 2021).

Deverá ser apresentada a comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes ao objeto deste termo de referência, considerando-se as parcelas de maior relevância e os quantitativos mínimos definidos e deverá ainda observar os seguintes itens:

No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado à licitante, na forma deste edital;

A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado (acompanhado e ratificado pela ART, conforme Lei Federal nº 6496/1977) ou Certidão de Acervo Técnico, certificada pelo CREA, devidamente assinada e carimbada pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico- operacional do licitante, são, cumulativamente:

### **LOTE 01 – RUA FLOR AMÉLIA**

| ITEM  | ORGÃO  | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO SERVIÇO                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANT. MINIMA |
|-------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
| 04.06 | SINAPI | 94342   | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023                                                                                             | M3      | 78,57         |
| 04.12 | SICRO  | 2003986 | TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                     | M       | 26,5          |
| 04.15 | SICRO  | 2003377 | MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA                                                                          | M       | 118,32        |
| 05.02 | SICRO  | 4011276 | BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL                                                                                               | M³      | 35,35         |
| 05.05 | SINAPI | 92398   | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                               | M2      | 235,64        |
| 05.06 | SINAPI | 94995   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M2      | 95,44         |





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

**LOTE 02 – RUA VITÓRIA DA GLÓRIA**

| ITEM  | ORGÃO  | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO SERVIÇO                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANT. MINIMA |
|-------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
| 04.02 | SICRO  | 4011276 | BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL                                                                                               | M³      | 42,51         |
| 04.04 | SICRO  | 5914389 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                                                                    | TKM     | 5022,73       |
| 04.05 | SINAPI | 92398   | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                               | M2      | 259,49        |
| 04.11 | SICRO  | 5915014 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA                                            | TKM     | 2690,38       |
| 04.15 | SINAPI | 94993   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M2      | 80,92         |
| 04.17 | SICRO  | 2003377 | MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÓRMA DE MADEIRA                                                                          | M       | 67,91         |
| 05.01 | SICRO  | 2003373 | MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÓRMA DE MADEIRA                                                                          | M       | 61,7          |

Conforme resolução de nº 218 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), da resolução nº 51 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, e da resolução nº 58/2019, resolução nº 109/2020 e resolução nº 205/2022 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – CRT/ES, referente aos profissionais e suas respectivas competências, as empresas deverão apresentar os seguintes responsáveis técnicos detentores de atestado (s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

Conforme Lei 5.524/68 e Decretos 90.922/85 e 4.560/2002, referente aos profissionais e suas respectivas competências, as empresas deverão apresentar os seguintes responsáveis técnicos detentores de atestado (s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

## 2. A ANÁLISE

Seguindo as determinações já mencionadas e considerando a Ata Parcial da Licitação (pág. 568 à pág. 569) a classificação das empresas em relação aos respectivos lotes foram:





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

**Classificação Parcial**

**LOTE 0001 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FLOR AMÉLIA**

| Classif. | Fornecedor                                 | CPF/CNPJ           | Situação *      | Valor Global |
|----------|--------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º       | VALTECIR TRINTIN SANTORIO LTDA             | 35.074.167/0001-81 | Desclassificado | 185.000,0000 |
| 2º       | CONSTRUTORA MIMOPEDRA LTDA                 | 05.799.160/0001-66 | Arrematante     | 187.000,0000 |
| 3º       | J B P TRANSPORTES E SERVICOS LTDA          | 27.810.731/0001-59 | Classificado    | 211.173,9500 |
| 4º       | RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS LTDA               | 34.261.937/0001-32 | Classificado    | 219.972,0000 |
| 5º       | L S ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA          | 30.831.480/0001-01 | Classificado    | 219.972,8600 |
| 6º       | PROSERVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | 31.029.227/0001-93 | Classificado    | 230.000,0000 |
| 7º       | TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA          | 34.894.434/0001-02 | Classificado    | 255.000,0000 |
| 8º       | EXATA CONSTRUTORA LTDA                     | 34.662.024/0001-28 | Classificado    | 255.168,5205 |
| 9º       | INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA    | 29.362.201/0001-10 | Classificado    | 260.871,0226 |
| 10º      | L S F FERREIRA LTDA                        | 02.172.134/0001-15 | Classificado    | 263.967,4300 |
| 11º      | FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA    | 20.327.178/0001-59 | Classificado    | 264.000,0000 |
| 12º      | MOPREM CONSTRUTORA LTDA                    | 24.121.687/0001-81 | Classificado    | 292.297,1400 |
| 13º      | REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA               | 41.457.396/0001-88 | Classificado    | 293.297,1489 |
| 14º      | VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA          | 44.080.139/0001-68 | Classificado    | 302.295,9858 |

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**LOTE 0002 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUA VITÓRIA DA GLÓRIA**

| Classif. | Fornecedor                                 | CPF/CNPJ           | Situação *      | Valor Global |
|----------|--------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º       | VALTECIR TRINTIN SANTORIO LTDA             | 35.074.167/0001-81 | Desclassificado | 172.000,0000 |
| 2º       | CONSTRUTORA MIMOPEDRA LTDA                 | 05.799.160/0001-66 | Arrematante     | 173.080,7500 |
| 3º       | L S ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA          | 30.831.480/0001-01 | Classificado    | 173.600,0200 |
| 4º       | RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS LTDA               | 34.261.937/0001-32 | Classificado    | 174.062,0000 |
| 5º       | J B P TRANSPORTES E SERVICOS LTDA          | 27.810.731/0001-59 | Classificado    | 175.000,0000 |
| 6º       | PROSERVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | 31.029.227/0001-93 | Classificado    | 186.000,0000 |
| 7º       | TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA          | 34.894.434/0001-02 | Classificado    | 204.000,0000 |
| 8º       | EXATA CONSTRUTORA LTDA                     | 34.662.024/0001-28 | Classificado    | 204.848,0207 |
| 9º       | FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA    | 20.327.178/0001-59 | Classificado    | 208.000,0000 |
| 10º      | L S F FERREIRA LTDA                        | 02.172.134/0001-15 | Classificado    | 208.320,0200 |
| 11º      | INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA    | 29.362.201/0001-10 | Classificado    | 208.342,9322 |
| 12º      | MOPREM CONSTRUTORA LTDA                    | 24.121.687/0001-81 | Classificado    | 230.466,6900 |
| 13º      | REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA               | 41.457.396/0001-88 | Classificado    | 231.466,6985 |
| 14º      | VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA          | 44.080.139/0001-68 | Classificado    | 242.738,2585 |

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Diante do exposto, foram analisados os acervos técnicos e operacionais da seguinte empresa:

- a) CONSTRUTORA MIMOPEDRA LTDA – segunda colocada na classificação dos Lotes 0001 (Rua Flor Amélia) e 0002 (Rua Vitória da Glória). Foi realizada a análise da documentação apresentada (págs. 1.217 a 1.476), referente à qualificação técnico-profissional e operacional, com foco nas parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE ENGENHARIA

### 3. DELIBERAÇÃO

Ao final da segunda análise, constatou-se que a empresa CONSTRUTURA MIMOPEDRA LTDA, segunda colocada dos Lotes 0001 (Rua Flor Amélia) e 0002 (Rua Vitória da Glória), **não atendeu integralmente aos requisitos de qualificação técnica profissional e operacional** estabelecidos no Termo de Referência, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No Lote 001 (Rua Flor Amélia) a empresa não apresentou em seu CAT o serviço correspondente a **TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO e BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL.**

Já no lote 002 (Rua Vitória da Glória) a empresa não apresentou em seu CAT os serviços correspondentes a **BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL**; além de não apresentar execução da quantidade mínima estabelecida para os itens de **TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA e TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA.**

Dessa forma, conclui-se que a empresa **CONSTRUTURA MIMOPEDRA LTDA não atendeu** plenamente aos critérios de qualificação técnica profissional e operacional, conforme disposto no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mimoso do Sul (ES), 11 de novembro de 2025.

---

**José Renato Rodrigues**  
Engenheiro Civil – Matrícula 2.127  
CREA – ES 4.710/D



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE RENATO RODRIGUES** em **11/11/2025 15:50**

Checksum: **41963C888ADBB1D34AD2EC470157C62206E069EEAF7BDA789CB3AAAD9ACBDA50**



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003600360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.